

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

PRIMEIRO ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO	DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA
	SEMPRE	1. Requerimento Vigilância Sanitária, preenchido, carimbado e assinado, pelo Responsável Legal/Proprietário (RL) e/ou Responsável Técnico (RT) (impresso padrão).
		2. Termo de Responsabilidade perante Vigilância Sanitária preenchido, carimbado e assinado pelo Responsável Legal/Proprietário (RL) e/ou Responsável Técnico (RT) (impresso padrão).
		3. Certificado de Responsabilidade Técnica atualizado, emitido pelo Conselho Regional da categoria profissional, para pessoa jurídica
		4. Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária.
		5. Relação dos serviços terceirizados com cópia dos Contratos e Alvarás Sanitários atualizados.
		6. Fichas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) preenchidas, datadas, carimbadas e assinadas pelo RT (Fichas disponíveis no site cnes.datasus.gov.br – ícone Documentação).
	QUANDO VALIDADE EXPIRADA	7. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, frente e verso, com descrição das atividades realizadas no local e atualizado.
		8. Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), atualizado.
		9. Cópia dos Relatórios de Levantamento Radiométrico e Testes de Constância atualizados. ✓ EXCLUSIVO PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
QUANDO HOVER ALTERAÇÃO	10. Cópia do Contrato Social da Empresa e/ou última alteração contratual, quando houver.	
	11. Cópia do Manual de Normas e Rotinas de limpeza, desinfecção e esterilização datado, carimbado e assinado pelo RT.	
	12. Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) datado, carimbado e assinado pelo RT.	
RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA		
...	13. Cópia da carteira de identidade e do conselho de classe.	
	14. Cópia de título, diploma, certificado de especialização, devidamente registrado, conforme exigência do conselho de classe, quando houver especialização.	
RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURIDICA		
QUANDO HOVER ALTERAÇÃO	15. Relação dos profissionais de saúde que atendem no estabelecimento, com especificação dos que fazem parte do contrato social e não atendem no local, datada, carimbada e assinada pelo RT,	
	16. Cópia do contrato com profissionais que atendem no local e não fazem parte do contrato social.	
	17. Cópia das carteiras de identidade e do conselho de classe, dos profissionais de saúde que atendem no local.	
	18. Cópia de título, diploma, certificado de especialização, devidamente registrado, conforme exigência do conselho de classe, quando houver especialização.	

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- O Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual antecede a solicitação para concessão do Alvará Sanitário.
- Os Impressos Padrão deverão ter todos os campos preenchidos, garantindo assim atualização cadastral na Vigilância Sanitária.
- Só será recebida a documentação completa e atualizada.
- O Alvará Sanitário deve ser renovado anualmente e a documentação para concessão do mesmo deverá ser protocolada, na Vigilância Sanitária, num prazo mínimo de 30 dias de antecedência.
- A Vigilância Sanitária Municipal deverá ser informada quanto à mudança de RT e encerramento de atividades que ocorrerem durante período de vigência do Alvará Sanitário.